

Exmo Sr Presidente

Assembleia de Freguesia de Fornelos

Proposta de doação à Freguesia

Considerando que compete à Assembleia de Freguesia aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário, conforme estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro

Propõe, o órgão executivo desta junta de freguesia, que assembleia de freguesia delibere:

- Aceitar a doação de valores em dinheiro/cheque a esta freguesia, designadamente:

O valor de mil e quinhentos euros a doar por Albino Rodrigues Serafim

Junta de Freguesia de Fornelos, 24 de novembro de 2020

O Presidente da Junta,

(David Fernandes)